



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Secretaria de Administração e Fazenda – SAF**



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

O Estudo Técnico Preliminar deverá respeitar todas as diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021 artigo 18 § 1º e 2º.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2084 DE 03 MARÇO DE 2026 E LEI Nº 2080 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL).**

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA ALIENAÇÃO:**

Considerando as competências da Administração Pública no que tange a gerir, preservar, controlar o patrimônio público do Município, assim como objetivando exercer esta função com a eficácia necessária a fim de evitar prejuízos ao erário público, com sua manutenção e conservação, o Governo Municipal constituiu Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, que dentre outras atribuições possui a de avaliar, reavaliar, inventariar e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis, mediante lei autorizativa e emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município, e as recomendações, no intuito de corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

A Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), dispõe que a alienação de bens da Administração Pública deve estar subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, e deverá ser precedida de avaliação. Tratando-se de bens imóveis, exigirá autorização legislativa.

Ressalto que, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, bem como expresso na Lei Federal nº 14.133/2021, a autorização legislativa é obrigatória somente nos casos em que se pretende alienar bens imóveis. Entretanto, o Governo Municipal, objetivando manter os princípios da lisura e transparência dos atos administrativos municipais, entende ser necessário o encaminhamento do presente projeto de lei à esta Casa Legislativa, para conhecimento e deliberação.

Informo que os veículos, máquinas e equipamentos relacionados nesta proposição, em virtude do ano de fabricação e constante uso, se encontram no limite de utilização, provocando o aumento dos gastos com a manutenção e conservação e gerando transtornos no momento da aquisição de novas peças, as quais se tornam cada vez mais raras no mercado, devido a idade dos bens e ao desenvolvimento natural da tecnologia que acarreta maior custo de aquisição.

Quanto aos valores apresentados, informo que foram estimados considerando preço de mercado, estado de conservação e condições de uso, após avaliação da Comissão composta por servidores municipais nomeados pelo Decreto nº 3163, de 02 de Setembro de 2026, com o auxílio técnico da empresa especializada no assessoramento de leilões públicos, Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

É importante destacar que são valores estimados como mínimos para o início de cada lance a ser realizado em leilão público eletrônico conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Os bens serão divididos em lotes, os quais após os trâmites necessários ao cumprimento da legislação em vigor, serão ofertados aos interessados em site específico da empresa contratada.

Ainda, ressaltamos a importância da realização de leilão eletrônico, o que aumentará consideravelmente os valores arrecadados com estes bens, já que esta modalidade possibilita a participação de pessoas de todo o Brasil.

**Além disso, a possibilidade de alienar bens nas condições descritas pela Comissão, trata-se de uma importante ferramenta de gestão pública, que, alinhada aos princípios da eficiência e do**



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



planejamento, pode proporcionar a otimização de recursos, a redução de custos e a renovação do patrimônio público, pois os recursos obtidos com a venda dos Bens, que ora solicito autorização para alienação, poderão ser destinados à aquisição de equipamentos, máquinas e veículos novos, bem como à manutenção dos bens desta natureza já existentes. Isso também ocasionará economia aos cofres públicos uma vez que o custo de manutenção de máquinas e equipamentos novos é relativamente baixo.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV):

| ITEM | AVALIAÇÃO        | DESCRIÇÃO DO BEM                                        | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | R\$<br>17.900,00 | RENAULT MASTER THB VA ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 9 (SC) | <b>MARCA: RENAULT MODELO: MASTER THB VA</b><br><br>PLACA FINAL: 9 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2009/2010<br>DÉBITOS: R\$ 149,37<br>KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA<br>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br>COR: BRANCA<br>PORTAS: 04<br><br><b>ACESSÓRIOS:</b><br>CÂMBIO: MANUAL<br>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br>AR CONDICIONADO: NÃO<br>VIDROS: MANUAIS<br>RODAS: FERRO<br>BANCOS: TECIDO/RASGADOS<br>APARELHO DE SOM: NÃO<br><br><b>CONDIÇÕES GERAIS:</b><br>MOTOR: NÃO TESTADO<br>PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO<br>LATARIA: RUIM/RISCADA/AMASSADA/PIQUES DE PEDRA<br>TAPEÇARIA: REGULAR<br>PNEUS: RUINS<br><br><b>OBSERVAÇÕES:</b><br>PARA-BRISA: TRINCADO/RISCADO<br>CAPÔ: PIQUES DE PEDRA<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADO<br>FAROL ESQUERDO: FOSCO<br>FAROL DIREITO: FOSCO<br>RETROVISOR DIREITO: RISCADO<br>PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO<br>PORTA TRASEIRA DIREITA: VÁRIOS AMASSADOS<br>LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/AMASSADOS<br>LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA<br>PORTAS TRASEIRAS: AMASSADAS<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCADO<br>LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA<br>PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA<br>RETROVISOR ESQUERDO: RISCADO<br>PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA<br>TETO: AMASSADO<br>BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS<br>BATERIA: SEM CARGA<br>FRISOS DAS PORTAS TRASEIRAS CENTRAIS: FALTAM<br>01 VIDRO LATERAL TRASEIRO: QUEBRADO<br>BOMBA E BICOS INJETORES: APRESENTAM AVARIAS<br>VOLANTE: DESGASTADO/AVARIADO<br>CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES |



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



|    |                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                  |                                                    | PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>APRESENTA RISCOS E AMASSADOS<br>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 02 | R\$<br>56.000,00 | RETROESCAVADEIRA JCB 3C / 214 T<br>ANO: 2009/2010  | <b>MARCA: JCB    MODELO: 3C / 214 T</b><br><br>ANO: 2009/2010<br>SÉRIE: JCB1395418JCB<br>CHASSI: 9B9214T049BDT4418<br>PATRIMÔNIO: 2334<br>HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO<br>CAPACIDADE: 6.570 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA<br>PNEUS: 04<br>ESTADO DOS PNEUS: RUINS<br><br><b>CONDIÇÕES GERAIS:</b><br>MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO<br>TRAÇÃO: 4x4<br><br><b>OBSERVAÇÕES:</b><br>CAPÔ DO MOTOR: QUEBRADO<br>GRADE DO RADIADOR: FALTA<br>BATERIA: FALTA<br>"H" FRONTAL: APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO<br>LANÇA TRASEIRA: APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO<br>PINTURA: RISCADA/FOSCA<br>BANCO DO OPERADOR: RASGADO<br>CAPOTA DE FIBRA DO TETO: FURADA<br>TRANSMISSÃO: APRESENTA AVARIAS<br>APRESENTA RISCOS<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO |
| 03 | R\$ 180.000,00   | TRATOR DE ESTEIRAS NEW HOLLAND D 150B<br>ANO: 2013 | <b>MARCA: NEW HOLLAND</b><br><br>MODELO: D 150 B<br>ANO: 2013<br>SÉRIE: N8DC17066<br>PATRIMÔNIO: 5518<br>HORÍMETRO: 3.700h APROXIMADAMENTE<br>CAPACIDADE: 17.641 KG PESO OPERACIONAL<br>IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E RIPPER TRASEIRO<br>PNEUS: 02 RODANTES DE FERRO<br>ESTADO DOS RODANTES: REGULARES<br><br><b>CONDIÇÕES GERAIS:</b><br>MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO<br>TRAÇÃO: INTEGRAL<br><br><b>OBSERVAÇÕES:</b><br>VÁLVULA DO COMANDO DIANTEIRO: APRESENTA AVARIAS<br>EQUIPAMENTO DESATIVADO HÁ APROXIMADAMENTE 02 ANOS<br>DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO<br>BATERIAS: SEM CARGA<br>APRESENTA RISCOS<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br>CONFORME LOTE EXPOSTO                                                                                                               |



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI):**

A média de valores foi avaliado em **R\$ 253.900,00**.

**5. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX):**

Alienar bens nas condições descritas pela Comissão, trata-se de uma importante ferramenta de gestão pública, que, alinhada aos princípios da eficiência e do planejamento, pode proporcionar a otimização de recursos, a redução de custos e a renovação do patrimônio público, pois os recursos obtidos com a venda dos Bens, que ora solicito autorização para alienação, poderão ser destinados à aquisição de equipamentos, máquinas e veículos novos, bem como à manutenção dos bens desta natureza já existentes. Isso também ocasionará economia aos cofres públicos uma vez que o custo de manutenção de máquinas e equipamentos novos é relativamente baixo.

São Domingos-SC, 03 de Setembro de 2026.

**André Aniba Sartori**  
**Secretário de administração e Fazenda**